



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 222/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **SUELI MORAES GAZZIERO**, Matrícula de nº 15806-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.677.423-0-PR, Inscrita no CPF/MF sob o nº 761.449.099-15, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 3.016,10 (Três mil, dezesseis reais e dez centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR